

PORTARIA Nº 04/96

legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

Câmara Municipal.

Determinar que dia 04 de outubro de 1996, não haverá expediente na
Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1996.



Dirceu Cesar Bençal
Presidente